



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

EDITAL 19/2011

O Município de Peniche através do seu Serviço Municipal de Protecção Civil e do Gabinete Técnico Florestal alertam todos os cidadãos para o cumprimento rigoroso dos deveres legais consagrados no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, referentes a adopção de medidas e acções especiais de prevenção contra incêndios florestais, bem como o estipulado pela Portaria n.º 165/2011, de 19 de Abril, que estabelece os prazos em que vigora o período crítico:

- **“O período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, no ano de 2011, vigora de 1 de Julho a 30 de Setembro, durante o qual devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais.”**

O não cumprimento das disposições legais a que os cidadãos estão obrigados, incorre nos termos da Legislação em vigor.

Para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Câmara Municipal de Peniche, 22 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara

Dr. António José Correia